

CAPÍTULO 29

POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO E EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO LTDA – COOPCRED-ENSINO**

Rua Marquês de São Vicente, 225 casa 14 Parte - Gávea - RJ - CEP: 22.451-041
Rua Acre, 77 sala 603 - Centro - RJ - CEP: 20.081-000
TEL: 3527 1845 / 2518 4167 FAX: 2540 7048

**POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E
CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
RIO DE JANEIRO E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO LTDA – COOPCRED-ENSINO.**

A Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Empregados em Estabelecimentos Privados de Ensino do Município do Rio de Janeiro Ltda. – COOPCRED-ENSINO, com base nas determinações do Banco Central do Brasil, através da Resolução 4.538, de 24.11.2016, submete à apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos associados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Ensino do Município do Rio de Janeiro Ltda – COOPCRED-ENSINO, a POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES, a ser implantada por determinação do Banco Central do Brasil, conforme a seguir detalhada:

I – OBJETIVOS

- 1) A Política de Sucessão de Administradores será compatível com o modelo de negócios da COOPCRED-ENSINO, que é uma cooperativa de crédito classificada pelo Banco Central do Brasil como de “Capital e Empréstimo”, em conformidade com a Resolução BACEN 4.434/2015.
- 2) O quadro social da COOPCRED-ENSINO é composto de empregados da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e de diversos estabelecimentos de ensino privado do município do Rio de Janeiro, composto de profissionais ligados à Prestação de Serviços de educação, tais como: Professores, Pedagogos, Funcionários Administrativos etc., preponderantemente, e classificados como profissionais de estabelecimentos de ensino e professores, que é a sua atividade fim, além de profissionais de diversas atividades e formações que dão suporte à atividade principal.
- 3) A COOPCRED-ENSINO é uma cooperativa de porte médio para grande, com um quadro social composto de mais de 1425 associados, com uma atividade de complexidade simples; uma estrutura operacional enxuta e composta de 2 funcionárias com a função de assistentes administrativas, 1 funcionária com a função de auxiliar administrativa e 1 funcionária com a função de auxiliar de escritório; prestadores de serviços sem vínculo empregatício na área contábil; informática; assessoria jurídica; auditoria interna e auditoria cooperativa.
- 4) O perfil de risco da COOPCRED-ENSINO está ligado à sua atividade de congregar profissionais do sistema privado de ensino do Município do Rio de Janeiro, que tem uma alta rotatividade de empregados.
- 5) A intenção da Política de Sucessão de Administradores que os cargos executivos de diretoria sejam ocupados por profissionais qualificados e identificados com os valores da cooperativa.
- 6) Outro ponto forte é o de assegurar que o Rodízio de Funções criem oportunidades de desenvolvimento profissional, com a preparação para novos desafios, de modo a garantir a continuidade dos negócios.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO E EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO LTDA – COOPCRED-ENSINO

Rua Marquês de São Vicente, 225 casa 14 Parte - Gávea - RJ - CEP: 22.451-041
Rua Acre, 77 sala 603 - Centro - RJ - CEP: 20.081-000
TEL: 3527 1845 / 2518 4167 FAX: 2540 7048

II – CARGOS ALVO DA POLÍTICA

- 1) O quadro dirigente da COOPCRED-ENSINO é composto de 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Administrativo; 1 Diretor Operacional e 1 Diretor Secretário e mais 1 diretor sem funções específicas, para exercerem um mandato de 4 anos, podendo todos serem reeleitos. Como os cargos com maior representatividade; responsabilidade e atuação são os três executivos, com as funções especificadas em estatuto social, a Política de Secessão é direcionada para os mesmos.

III - ABRANGÊNCIA DA POLÍTICA

- 1) A Política de Sucessão levará em consideração as seguintes abrangências:
 - Recrutamento – com a escolha de Candidatos à sucessão dentro do quadro social;
 - Promoção – a divulgação prévia dos nomes dos futuros sucessores escolhidos, de modo a torná-los conhecidos ao quadro social, de modo a favorecer suas aceitações;
 - Eleição – promover ações que possibilitem os mesmos serem eleitos nos pleitos a que concorrerem;
 - Retenção – promover ações para que os sucessores eleitos permaneçam nos cargos para os quais forem eleitos, de modo que as suas gestões alcancem os objetivos traçados.

IV – REQUISITOS

- 1) Os requisitos para o recrutamento e a seleção dos candidatos alvos para a Política de Sucessores, deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
 - Capacidade Técnica
 - Capacidade Gerencial
 - Habilidade Interpessoal
 - Conhecimento da Legislação e da regulamentação relativas à responsabilização de qualquer natureza por sua atuação, e
 - experiência
- 2) Como na prática, muitos dos requisitos enumerados podem não ser encontrados nos candidatos, tais como conhecimento da legislação e experiência efetiva na atividade da COOPCRED-ENSINO, esses requisitos serão desenvolvidos com a ajuda e o estímulo da cooperativa aos candidatos escolhidos.
- 3) Para a identificação dos candidatos à Política de Sucessão, serão levados em consideração os seguintes pré-requisitos:
 - Quais os candidatos apresentam os pré-requisitos no grau mais indicado que o cargo exige;
 - Quais os candidatos entregam resultados a mais que os cargos exigem;
 - Quais candidatos apresentam perfis de liderança em grau mais elevado do que aqueles que ocupam;
 - Quais candidatos detêm conhecimentos ou habilidades difíceis de encontrar em outro profissional no mercado;



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO E EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO LTDA – COOPCRED-ENSINO

Rua Marquês de São Vicente, 225 casa 14 Parte - Gávea - RJ - CEP: 22.451-041
Rua Acre, 77 sala 603 - Centro - RJ - CEP: 20.081-000
TEL: 3527 1845 / 2518 4167 FAX: 2540 7048

- Quais candidatos detêm conhecimentos dos processos na empresas e que possam ser úteis nos cargos pleiteados;
- Quais candidatos detêm uma grande gama de relacionamento na empresa e com o quadro social, que favoreçam sua aceitação.

V – IMPLANTAÇÃO

- 1) Finalizado o processo de recrutamento e seleção, a COOPCRED-ENSINO iniciará processo de capacitação dos escolhidos, de modo a iniciá-los nas rotinas e no conhecimento do funcionamento da Cooperativa, através de um processo contínuo de recebimento de informações; análise de processos de atuação; acesso da legislação que norteia o funcionamento das cooperativas de crédito no país e demais informações necessárias a torna-los aptos a assumir as funções escolhidas.

VI – CONCLUSÕES

- 1) Essa Política de Sucessão de Administradores deve ser objeto de revisão a qualquer tempo, ou no mínimo a cada 5 anos, de modo a torná-la sempre atual e compatível com as exigências de poder formar e contar com dirigentes capazes de assegurar a continuidade dos negócios.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de fevereiro 2018.


Jorge Meneses
Diretor Presidente


Amarildo Abrantes
Diretor Administrativo